

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
 - 1.1 - 1ª Parte da 231ª Reunião Ordinária Deliberativa da Assembléia Legislativa, em 12 de março de 1997, Destinada a Comemorar o Dia Internacional da Mulher
 - 1.2 - 232ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.3 - 1ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa
 - 1.4 - 2ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa
 - 1.5 - 3ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa
 - 1.6 - 40ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
 - 1.7 - Reuniões de Comissões
- 2 - **ORDENS DO DIA**
 - 2.1 - Comissões
- 3 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 - Comissão
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATAS

ATA DA 1ª PARTE DA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE MARÇO DE 1997, DESTINADA A COMEMORAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz
e Cleuber Carneiro

SUMÁRIO: Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras das Deputadas Elbe Brandão e Maria José Haueisen e da Sra. Maria de Lourdes Prata Pace - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Presidente.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - A Presidência designa as Deputadas Maria José Haueisen e Maria Olívia e o Deputado Álvaro Antônio para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Exmas. Sras. Nilce Maria da Silva Torres, representante da Sra. Heloísa Azeredo, Presidente do SERVAS ; Maria de Lourdes Prata Pace, Presidente do Conselho Estadual da Mulher; e as Deputadas Elbe Brandão, autora do requerimento que suscitou a realização desta homenagem; Maria José Haueisen; e Maria Olívia, 5ª-Secretária da Mesa da Assembléia Legislativa.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Elbe Brandão

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputadas, nossas convidadas especiais Prefeitas de Minas Gerais, amigos, pessoas presentes nas galerias, funcionários desta Casa, membros da imprensa, senhoras e senhores, desde que a mulher nasceu da costela de Adão vindo ao mundo à imagem e semelhança de Deus, como o homem, estava determinada a sua missão maternal que representa a defesa do conhecimento pessoal e intuitivo, a

valorização da vida como graça e dom recebido, o encontro com os homens para o amor e companhia.

O desenvolvimento da dimensão religiosa da humanidade sempre esteve estreitamente unido ao desenvolvimento da dimensão maternal e feminina da mulher.

Na Bíblia, ao longo da salvação, mesmo quando as mulheres se vêm submetidas pelo contexto sociológico em que vivem, aparecem figuras de mulheres de grande relevo, que mostram a importância da mulher e do feminino, em geral para a salvação e para a realização de grandes conquistas.

Na Páscoa, Maria, irmã de Moisés, era quem dirigia o canto das mulheres e à qual Deus falava de forma privilegiada.

Na guerra para manter a posse da Terra Prometida, aparece Débora, profetiza e poetiza, guerreira e condutora do povo, à qual é atribuída a vitória sobre os inimigos. Judith quebrou a arrogância de um chefe guerreiro derrubando-o com suas mãos delicadas e salvando o seu povo que estava encarcerado passando fome.

A profetiza Hulda foi consultada pelos ministros do reino no momento de uma das grandes reformas religiosas.

Judith e Esther libertaram o povo. Deus escolhe a fragilidade feminina para vencer os poderosos que se baseiam na força.

Ruth, no livro histórico, é colocada, ainda que nas entrelinhas, como um germe de contestação. Havia muita severidade nos casamentos. Ela consegue se casar com um judeu passando por cima do racismo, 23 séculos após, aprendemos com seu humanismo.

Ester, 114 anos antes de Cristo, salvou o povo de Deus não o deixando emudecer. Pediu ao seu rei para salvar os judeus condenados, vítimas de um amigo do rei. O povo que louvava a um único Deus destruiu os seus inimigos.

Através da mulher, Deus envia a sua mensagem de igualdade e ajuda mútua para os gêneros. Não há privilégios, e sim situações a serem enfrentadas.

Se a mulher foi instrumento de Deus para atuar politicamente, hoje, com a evolução cultural e de costumes, a mulher conquistou seu lugar na política.

Nesta Casa, estamos recebendo as Prefeitas de Minas Gerais, que conduzem os destinos de seus municípios. Não importa a idade, o que vale é a vontade de realizar.

Sonhamos. Sim, sonhamos muito. Um sonho que se torna pragmático porque se deixarmos de sonhar, não teremos condições de representar, com dignidade, o povo que nos confiou os seus sonhos, as suas expectativas, as suas esperanças.

Como as mulheres da Bíblia, que, através de sua fé num único Deus, encontravam forças para vencer as barreiras da época, nós, com nossos sonhos, buscamos transformar a dura realidade que maltrata a gente de Minas, que sofre, sem importar o sexo.

Se a mulher conquista esse espaço é porque o mundo quer e precisa da sua sensibilidade para transformar sonhos em realidade.

Vocês mulheres Prefeitas, nós, as mulheres Deputadas, as Vereadoras, as empresárias, as funcionárias públicas, a mulher que trabalha, temos a responsabilidade dobrada, porque se cobram aos homens, a nós cobram muito, muito mais. Mas essa cobrança nos serve de estímulo.

E hoje, a mulher está, de fato, mais habilitada do que o homem para assimilar certas características imprescindíveis para se alcançar o sucesso profissional, como a velocidade, a polivalência e o conhecimento do ser gente. São mesmo mais competentes e organizadas do que os homens, especialmente em situações delicadas de mudança e crise. Seria instintivo, coisas da natureza, da preservação da espécie? Não. Deus nos inspira para que possamos ajudar aos outros.

Depois de milênios tendo que realizar diversos trabalhos ao mesmo tempo, lidar com os problemas da família, a mulher desenvolveu e conquistou habilidades, fundamentais para quem atua profissionalmente no mercado de trabalho com grande concorrência.

Plagiando São Paulo, que diz: "Sem amor eu nada seria", nós mulheres, sem os homens, nada seríamos, porque o que importa, o ideal, é que homens e mulheres trabalhem juntos, num sistema de cooperação e sinergia.

Aqui, Sr. Presidente, concluo a minha fala, trabalhada por uma assessora. Companheira, permita-me fazer isso constar nos anais desta Casa; Prefeitas hoje homenageadas, permitam-me tecer alguns comentários sobre esta companheira chamada Maria Antonieta Andrade, que hoje deixa a minha equipe para alçar vãos em Brasília. Mulher de verdade, trabalhou nesta Casa durante seis anos. Com certeza, Antonieta, nosso gabinete, com toda a sua equipe, estará tentando iluminar o seu caminho. Esta Casa homenageia você, como tantos outros técnicos, como tantas outras mulheres. Você parte, hoje, partindo um pouco o nosso coração. Mas tenha a certeza de que o seu caminhar faz de você uma grande mulher. Você é uma mulher de coragem, permita-me, um pouco parecida comigo. Você soube captar os meus sonhos, minhas vontades e traduzi-los em textos como esse, além de ajudar-me a confeccionar vários projetos.

Cheguei a esta Casa há dois anos cheia de medo, de pavor dessa selva de homens. Entretanto, foi uma selva permeada de flores. Recebi, por parte de todos os companheiros Deputados, todo carinho, todo apoio e toda ajuda em meu aprendizado.

Hoje, já não sou mais aquela Deputada Elbe Brandão, frágil e cheia de medos; aquela Deputada que ocupou pela primeira vez a tribuna para falar da morte de seu pai. Sou uma pessoa que conseguiu, junto com cada mulher que aqui está, com cada mulher mineira, impregnar-se de força de vontade para seguir adiante. A você, Antonieta, a vocês, Prefeitas e Vereadoras, dedico este Dia Internacional da Mulher. Muito obrigada.

Palavras da Deputada Maria José Haueisen

Sr. Presidente, senhoras componentes da Mesa, prezadas companheiras Vereadoras, companheiros que aqui estão participando do nosso dia e da nossa festa; ouvimos, com atenção, a belíssima página que a nossa companheira Elbe Brandão apresentou nesta reunião dedicada ao Dia Internacional da Mulher. Não gostaria de fazer um contraponto. De maneira tão correta, ela citou várias mulheres que se destacaram na Bíblia, que valorizaram o nosso sexo e foram heroínas daquele tempo. Sem dúvida alguma, essas mulheres abriram espaço e quebraram tabus e preconceitos para que hoje pudéssemos ter o espaço que temos. A Bíblia, que é a palavra de Deus e que acolhemos, viveu um contexto machista, sendo escrita tanto por homens de mentalidade avançada como por homens de mentalidade conservadora. Se a Bíblia concede tanto destaque às mulheres, que nos honram e nos causam admiração, devemos nos lembrar também que, com certeza, elas enfrentaram o machismo. Ali encontramos também o sinal claro desse machismo. Para começar, citaremos o primeiro livro, que, com certeza, não foi o primeiro escrito, mas foi colocado em primeiro lugar na hora de ser catalogado: o "Gênesis". Esse livro apresenta a mulher como responsável pela primeira falha da humanidade. Diz a Bíblia que foi a mulher que induziu o homem ao pecado. No segundo livro da Bíblia, o "Êxodo", encontramos os preceitos daquela época na frase: "Não cobiçarás o boi do teu próximo, o jumento do teu próximo, a mulher do teu próximo, a escrava do teu próximo, a casa do teu próximo, nem coisa alguma que lhe pertença". Vejam que a mulher era colocada junto com a escrava, que era também um objeto, assim como o boi, o jumento e coisas que pertencessem ao homem.

O tempo passa, e vamos vendo outros avanços de outras mulheres que reagiram e que, com certeza, abriram nosso caminho.

Mas a mentalidade ainda era machista no Novo Testamento, e o apóstolo Paulo, que sem dúvida é um santo, que foi um libertador imbuído da mentalidade conservadora, coloca lá os seus preconceitos. E diz ele: "Nas assembléias, as mulheres permaneçam em silêncio". E diz mais: "Se duvidarem de alguma coisa, quando chegarem em casa perguntem aos seus maridos e peçam a eles explicação". O apóstolo Paulo duvidava que o homem pudesse ser menos inteligente do que a mulher. É ainda ele que fala: "Na assembléia, o homem fique de cabeça descoberta, porque ele é a imagem de Deus, e a mulher fique de cabeça coberta, porque ela é a imagem do homem. O homem foi criado para a glória de Deus, a mulher foi criada para a glória do homem". Outras passagens poderíamos citar, mas bastam essas.

O tempo passou, e a mulher avançou; e não apenas com a palavra, mas com a ação libertadora de Cristo, que acolhe as mulheres pecadoras sem distinção, acolhe-as em público, pede favor a uma mulher, como quando se dirige a uma samaritana, leva sua mãe a uma festa. Então, de uma maneira concreta e não apenas com palavras, Cristo trabalha para a nossa redenção e nossa libertação. Mas teremos ainda de conviver, durante muito tempo, com preconceitos e vamos, aos poucos, abrir o nosso caminho. Já é um avanço. Hoje somos homenageadas nas Câmaras Municipais, na Assembléia Legislativa, e os companheiros libertadores, presentes, participam da nossa festa.

Se, muitas vezes, não conseguimos tudo ainda a que temos direito, a culpa também é nossa. Quantas vezes, na família, uma mãe faz distinção sobre o que é serviço do homem e o que é serviço da mulher. O menino não pode varrer a casa, não pode lavar a louça, porque é serviço de mulher, como se isso diminuísse a masculinidade de alguém. Ainda na política, sabemos que, dos 77 parlamentares, apenas três são mulheres. Há alguma lei que proíba que a mulher participe, dispute e ganhe? Não, mas não havia espaço e ainda não há, porque nós mesmas somos preconceituosas. Felizmente, já existe uma lei eleitoral, assim como em outros países, como a Argentina, a Dinamarca e outros países do Norte da Europa, em que uma parte das vagas é destinada às mulheres. Já contamos com essa lei, a qual nos reserva 20% das vagas para as disputas do parlamento, mas ainda é muito grave o preconceito.

Vou lembrar mais um fato: em 1974, a ONU realizou um congresso para discutir o problema da população mundial, e nele verificou-se que, em países do Primeiro Mundo, havia um envelhecimento da população, por causa do controle da natalidade, e uma explosão demográfica nos países do Terceiro Mundo. Poucos anos depois, iniciou-se um trabalho enorme de esterilização das mulheres, porque a ONU e os países ricos preocupavam-se com essa explosão demográfica dos pobres, que ameaçava as vantagens e as regalias dos ricos. E a esterilização no Brasil foi violenta. Começou no Maranhão, na década de 70. Ali, 50% das mulheres de vida sexual ativa foram esterilizadas. Não o foram à força, mas houve uma propaganda enganosa, uma propaganda maciça, e elas se submeteram à operação para a ligadura das trompas. Muitas vezes ficavam gratas aos

médicos que as esterilizavam. E eles eram, na maioria dos casos, candidatos a cargos políticos que tinham o voto delas.

Isso acontece também entre nós. São 50% de mulheres esterilizadas. Era muito mais fácil que os homens fossem esterilizados, mas o preconceito machista não permitia isso. Os homens esterilizados teriam muito menos seqüelas do que as mulheres. Vinte e sete por cento das mulheres de vida sexual ativa, no Maranhão, tomaram comprimidos e usaram processos mecânicos por conta própria, seguindo conselhos de amigos, sem acompanhamento médico. Apenas 23% fizeram planejamento familiar, de maneira responsável e consciente.

Minhas amigas, é muito bom que estejamos aqui. É muito bom que eventos como este tenham se repetido no mundo inteiro. Somos nós que temos que conquistar o nosso espaço. Os nossos companheiros, os homens, à medida que se libertarem do preconceito nos darão o direito e o espaço que deveremos conquistar, mas a luta é nossa. Por isso, parabeno a Deputada Elbe Brandão que em boa hora quis essa homenagem, pediu e está aqui em nome de todas as mulheres, falando do nosso direito, da nossa libertação. Vamos continuar a luta, muita coisa ainda há de ser conseguida. Muito obrigada.

Palavras da Sra. Maria de Lourdes Prata Pace

Sr. Presidente, Deputada Elbe Brandão, parabéns por essa iniciativa, Deputadas Maria Olívia, Maria José Hauelsen, caras Prefeitas e Vereadoras, Presidentes de associações e entidades de mulheres; é com grande prazer que volto a esta Casa para cumprimentar vocês, mulheres legisladoras. Sabemos que a luta não é pequena, é muito grande, e vocês têm que lutar contra todos os preconceitos que existem contra as mulheres nas câmaras e nas prefeituras. Temos a certeza de que vocês irão valorizar muito a mulher e ocupar esse espaço com grande dignidade. Nós, mulheres, conquistamos vários direitos na Constituição de 1988, mas pergunto se já estão todos conquistados. Temos, ainda, várias discriminações. Somos 52% da população, a maioria, mas, muitas vezes, as próprias mulheres se discriminam. Temos que lutar pela igualdade de gênero, porque, segundo o censo do IBGE, somos 50% da força de trabalho. E ganhamos salários iguais aos dos homens? Não. Ocupamos três salários abaixo. O poder ainda está nas mãos dos homens, mas nós temos capacidade e chegaremos lá. A IV Conferência Mundial de Pequim, realizada no ano passado, na qual tive a honra de estar presente, teve o Brasil como signatário da plataforma e da declaração de Pequim, sem reserva, garantindo igualdade, paz e desenvolvimento. Agora, temos que lutar para que essa plataforma e essa declaração sejam, de fato, cumpridas, porque, ainda, temos que lutar pela nossa saúde, pelo planejamento familiar, para que as crianças estejam na escola e não tenhamos êxodo rural. Pergunto: as mulheres têm direito, também, a casa, habitação? Será que elas têm direito a isso? Têm, sim.

Como representante do Conselho Estadual da Mulher, quero, mais uma vez, parabenizar todas as mulheres por esse dia, porque é o nosso dia. Tenho certeza de que estaremos, em breve, em situação de igualdade com os homens. Muito obrigada.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a assistir, neste momento, à exibição do vídeo veiculado pela Assembléia de Minas em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, com a duração de 50 segundos.

- Faz-se a exibição do vídeo.

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos presentes que, em função de falha técnica, a exibição do vídeo ficou prejudicada.

Palavras do Sr. Presidente

Esta Casa - por natureza e tradição - tem como objetivo permanente a defesa dos princípios democráticos. Entre estes, destaca-se o da igualdade de condições e de oportunidades, que deve ser buscada para todos os cidadãos, independentemente de origem, condição social, convicções, ideologias, credo, raça ou sexo.

É isso que determina a Constituição, e o Poder Legislativo mineiro procura contribuir para que ela seja efetivamente cumprida; para que a letra da lei, nos desdobramentos e embates das relações sociais, adquira a força das normas aceitas e praticadas pela população.

Com esse objetivo, a Assembléia de Minas vem estabelecendo canais de comunicação e diálogo com a sociedade, através do acesso direto aos Deputados, das discussões nas comissões permanentes e especiais, dos seminários, fóruns e ciclos de debates, entre outros instrumentos.

Esse intercâmbio resulta em valiosos subsídios para a ação parlamentar, especialmente para a elaboração de projetos de lei, pelos quais se buscam soluções definitivas para as demandas apresentadas.

Quando se fala em desigualdades entre grupos sociais - e são tantas, infelizmente, as que ainda persistem em nosso meio -, está sempre presente a situação da mulher. Apesar de ter conquistado um espaço significativo nas últimas décadas, ela ainda não alcançou a posição que merece e que lhe é de direito.

Se conseguiu uma fatia substancial do mercado de trabalho, ela ainda continua

obtendo remuneração média inferior à do homem. Se passou a disputar e a exercer mandatos políticos, o percentual de cadeiras por ela ocupadas é ainda pequeno. Se ganhou liberdade para freqüentar cursos e universidades, aprimorar seus conhecimentos e escolher uma profissão, de acordo com seu desejo e suas potencialidades, muitas vezes ainda tem que conciliar tais atividades com os afazeres domésticos, assumindo uma dupla jornada de trabalho.

A mulher moderna não quer mais, e com toda a razão, limitar-se às funções de procriar, cuidar dos filhos, do marido, da casa. Ela quer participar das tarefas produtivas em todos os campos, assim como das discussões e decisões que se elaboram nos diversos segmentos da sociedade.

E todos temos a ganhar com isso, em vista da dedicação, da inteligência e da sensibilidade que caracterizam a alma feminina.

No caso específico da atuação política, tal desempenho tem uma demonstração inequívoca nesta Casa. A responsabilidade, o comprometimento com as questões públicas, o bom-senso e a competência são marcas da atuação brilhante das mulheres que representam o povo mineiro no Poder Legislativo.

Acrescente-se a essas qualidades o fato de trazerem para o nosso meio uma visão particular do mundo, fruto das circunstâncias e das características próprias do universo feminino, o que é extremamente benéfico para uma instituição que se pretende plural e democrática.

Se vivemos numa sociedade em que as mulheres representam aproximadamente a metade da população e do eleitorado e quase o mesmo no mercado de trabalho, não só é justo, mas também desejável e necessário que elas tenham uma representação mais abrangente nos vários níveis da atuação parlamentar.

Um passo importante nesse sentido foi dado na legislação eleitoral brasileira, com a obrigatoriedade, no último pleito, de os partidos ou coligações reservarem para as mulheres o mínimo de 20% das candidaturas.

Os resultados eleitorais dessa novidade ainda não foram muito expressivos, certamente em decorrência de uma cultura secular segundo a qual política era uma atividade a que apenas os homens tinham acesso. Mas temos a certeza de que, progressivamente, esse quadro será modificado, em direção a uma proporcionalidade benéfica a toda a sociedade.

Da mesma forma como destacamos a atuação das Deputadas no Legislativo mineiro, não poderíamos deixar de ressaltar o papel das funcionárias desta Casa. Seja nos gabinetes, seja nos quadros técnicos efetivos, das funções burocráticas até as atribuições mais complexas, envolvendo responsabilidades de chefia, de gerência de implantação de diretrizes institucionais, elas têm sido e serão sempre imprescindíveis ao funcionamento deste Poder.

Às Deputadas mineiras e às funcionárias da Assembléia, a nossa admiração, o nosso agradecimento e a nossa homenagem, extensiva a todas as mulheres deste Estado, pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. E que esse dia seja cada vez menos lembrado pelas desigualdades e cada vez mais, pela compreensão, pelo afeto e pela fraternidade.

Com o nosso pedido de desculpas, a Presidência informa que, infelizmente, não poderemos exibir novamente o vídeo, uma vez que não foram reparados os defeitos técnicos. Cumprido o objetivo desta parte da reunião, a Presidência agradece a presença das autoridades e dos demais convidados e suspende a reunião por 5 minutos, para a troca de cumprimentos.

ATA DA 232ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE MARÇO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz,
Cleuber Carneiro e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 1.114 a 1.116/97 - Requerimentos n°s 2.044 e 2.045/97 - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Educação, do Deputado Bilac Pinto e das Bancadas do PFL e PV (2) - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados José Bonifácio, Bilac Pinto, Elbe Brandão, Ibrahim Jacob, Gilmar Machado, Olinto Godinho, Alencar da Silveira Júnior, Cleuber Carneiro e Dinis Pinheiro - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições** - Questão de ordem - Palavras do Sr. Presidente - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 55, 64 e 175/95; aprovação - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas

Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Elbe Brandão**, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.114/97

Torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As estações rodoviárias e os pontos de parada de ônibus intermunicipais devem dispor de instalações sanitárias limpas e adequadas para uso gratuito de passageiros.

§ único - O livre acesso a essas instalações far-se-á mediante apresentação do bilhete de viagem.

Art. 2º - Cabe ao órgão ou à entidade competente do Poder Executivo a fiscalização do disposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de março de 1997.

Raul Lima Neto

Justificação: O transporte coletivo intermunicipal no Estado de Minas Gerais é efetuado por empresas privadas sob o regime de concessão. Os terminais rodoviários são espaços públicos sob responsabilidade do poder público, que visa a servir a população em seu direito constitucional de ir e vir.

Ora, não podem esses espaços desvincular-se de suas atividades periféricas, entre as quais insere-se a oferta de serviços que atendam aos padrões de segurança e higiene, como instalações sanitárias adequadas, para utilização sem quaisquer ônus, nos pontos de parada e estações rodoviárias.

A obrigatoriedade da instalação de sanitários gratuitos nos terminais rodoviários e nos pontos de parada de ônibus intermunicipais caracteriza-se como medida que beneficiará não só a população do município, mas também a população de todo o Estado. Assim sendo, não se configura ação de interesse predominantemente local. Portanto, tem o Estado competência para legislar sobre a matéria, conforme o art. 24, XII, da Constituição Federal.

A gratuidade desse serviço não acrescentará despesa elevada ou sem a correspondente receita, uma vez que os usuários já pagam, no ato da compra da passagem, a tarifa de embarque, destinada à manutenção do terminal rodoviário. Mesmo porque a norma não priva a existência de instalações sanitárias de uso não gratuito.

Diante disso, conclamamos nossos nobres pares para a aprovação desta iniciativa parlamentar, transformando o projeto em lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.115/97

Declara de utilidade pública a Ação Feminina de Assistência Social do 12º Batalhão de Polícia Militar - AFAS-12º -, com sede no Município de Passos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Ação Feminina de Assistência Social do 12º Batalhão de Polícia Militar - AFAS-12º -, com sede no Município de Passos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 1996.

Ermano Batista

Justificação: A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sempre na vanguarda e procurando com denodo o cumprimento de suas atribuições, cria junto às suas bases vários programas de assistência social para seus membros, os familiares destes e para as comunidades que vivem sob sua guarda.

A Ação Feminina de Assistência Social do 12º Batalhão de Polícia Militar - AFAS-12º - é exemplo dessa assertiva, pois mantém na cidade de Passos, sede do 12º BPM, a creche Sonho Meu, que atende à população local.

A AFAS-12º vai mais além e procura incentivar a ação social em todos os níveis, por meio da educação para o trabalho e do estímulo ao desenvolvimento de aptidões artesanais, além de assistência à maternidade.

Pelo exposto, os meus pares estarão seguros de que este projeto é justo e merece ser transformado em lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.116/97

Declara de utilidade pública a Missão Esperança, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Missão Esperança, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de março de 1997.

Geraldo Rezende

Justificação: A entidade Missão Esperança tem se destacado em Uberlândia entre as instituições que prestam serviços assistenciais à comunidade carente.

Em funcionamento há mais de dois anos, a instituição abriga crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, dá proteção à família, a idosos e portadores de deficiência e combate a fome e a pobreza.

A diretoria da entidade é composta de pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelos cargos que ocupam.

Por acreditar nos benefícios que a Missão Esperança traz ao aludido município, apresentamos este projeto, solicitando o apoio de nossos pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.044/97, do Deputado José Bonifácio, solicitando a transcrição nos anais da Casa da "Carta de Juiz de Fora". (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 2.045/97, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração com vistas à liberação de imóvel nesta Capital para se instalar a Escola Profissionalizante em Jornalismo - ESPRA. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Educação, do Deputado Bilac Pinto e das Bancadas do PFL e PV (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados José Bonifácio, Bilac Pinto, Elbe Brandão, Ibrahim Jacob, Gilmar Machado, Olinto Godinho, Alencar da Silveira Júnior, Cleuber Carneiro e Dinis Pinheiro proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, o Deputado Dinis Pinheiro ocupou a tribuna e fez várias denúncias ao administrador da região central. Essas denúncias, Sr. Presidente, precisam ser apuradas. Como podemos ter um administrador com folha suja, com contas que não foram aprovadas quando Prefeito? Que o Governador não está dando continuidade, estamos sentindo, porque, para fazer a indicação desse administrador, ele não ouviu Deputado algum votado na região metropolitana, nem o Deputado Irani Barbosa, nem o Deputado Dinis Pinheiro, nem o Deputado Alencar da Silveira Júnior, nem Ivair Nogueira, nem João Leite. O Governador não ouviu ninguém

ao colocar o Paulo Telles.

Esta Casa tem de apurar essas denúncias porque não podemos ficar com uma administração desse nível na parte central da região metropolitana. Está completamente certo o Deputado Dinis Pinheiro pela sua preocupação. Está na hora de esta Casa mostrar ao Governo do Estado que aqui existem Deputados votados na Capital e na região metropolitana, que se preocupam com o bem-estar da região e da nossa Capital. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Não há questão de ordem a ser decidida. Esta Presidência solicita, se for o caso, que o Deputado Dinis Pinheiro formalize o seu requerimento à Mesa solicitando as providências desejadas por ele e pelo Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Palavras do Sr. Presidente

Esta Presidência informa ao Plenário que se inicia hoje o prazo de três dias para a apresentação de emendas, para o 2º turno, às Propostas de Emenda à Constituição nºs 7/95 e 26/96.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Educação - aprovação, na 51ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 490/95, do Deputado Wanderley Ávila; 497/95, do Deputado Marcos Helênio; 894/96, do Deputado Rêmoló Aloise; 917/96, do Deputado Ermano Batista; 962/96, da Deputada Elbe Brandão, e 982/96, do Deputado Paulo Schettino, e rejeição do Requerimento nº 784/96, do Deputado Romeu Queiroz (Ciente. Publique-se.); pelo Deputado Bilac Pinto - indicação do Deputado Sebastião Costa para a vaga do Deputado Geraldo Santanna, como membro suplente da Comissão de Ciência e Tecnologia (Ciente. Designo. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.); e pelas Bancadas do PFL e PV (2) - constituição de bloco parlamentar, conforme ata de reunião das bancadas, o qual foi denominado Bloco Liberal; e indicação do Deputado Wilson Pires para Líder do Bloco Liberal (Ciente. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio às Comissões.).

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 55/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a transferência de posse e de direito de uso de equipamento hospitalar da CARDIOMINAS e dá outras providências; 64/95, do Deputado Marcos Helênio, que torna obrigatória a construção de escadas para peixes de piracema em barragem edificada no Estado; e 175/95, do Deputado Marcos Helênio, que isenta de pagamento de emolumentos as entidades beneficentes de assistência social que especifica (À sanção.).

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, não existe "quorum" para a continuação dos trabalhos. Peço o encerramento, de plano, da reunião.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 14, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário; Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário; e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova o calendário das atividades institucionais para 1997. Logo após, procede às primeiras discussões do projeto das audiências públicas regionais para 1997. Ainda nesta parte da reunião, a Mesa aprova, também, a realização de um ciclo de debates sobre a Companhia Vale do Rio Doce e designa o Deputado Ivo José, 2º-Secretário, para acompanhar a preparação do evento. Isso posto, a Mesa decide: 1 - autorizar a aplicação do disposto na Decisão da Mesa de 23/8/95 aos condutores dos veículos oficiais de representação da Casa; 2 - adotar novos critérios previstos na Decisão da Mesa de 30/10/96. Decide, ainda, encaminhar ao Deputado Dilzon Melo requerimento de autoria do Deputado Carlos Pimenta, para entendimento com os Deputados interessados, e arquivar o Requerimento nº 1.862/96, do Deputado Anderson Adauto, por perda de objeto. Isso posto, a Mesa, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.394, 1.395, 1.396, 1.397, 1.398, 1.399, 1.400, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410 e 1.411, de 1997, aprova, respectivamente, as estruturas dos gabinetes dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Arnaldo Penna, Geraldo Rezende, Olinto Godinho, Marcelo Gonçalves, Marcos Helênio, Glycon Terra Pinto, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Andrade, Mauri Torres, Maria José Haueisen, Paulo Schettino, Carlos Pimenta,

Gil Pereira, Antônio Júlio, Durval Ângelo, Alberto Pinto Coelho e Jaime Martins. Dando continuação à reunião, o Presidente procede à distribuição de matérias aos relatores, cabendo: ao Deputado Cleuber Carneiro: Requerimento nº 1.856/96, de autoria do Deputado Irani Barbosa; ao Deputado Francisco Ramalho: Requerimento nº 1.806/96, de autoria do Deputado Anderson Adauto; ao Deputado Geraldo Rezende: processo contendo o termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, tendo como objeto a locação do pilotis, no 5º nível, correspondente ao 1º andar, e 25 vagas individuais de garagem, no prédio situado na R. Dias Adorno, 387; requerimento de natureza administrativa apresentado pelo Deputado Durval Ângelo; Requerimento nº 1.831/96, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho; ao Deputado Ivo José: Requerimento nº 1.721/96, de autoria do Deputado João Leite; ao Deputado Marcelo Gonçalves: processo contendo as despesas realizadas no Hospital Mater Dei, no período de 15 a 29/1/97; Requerimento nº 1.830/96, de autoria do Deputado Bilac Pinto; ao Deputado Dilzon Melo: processo contendo o termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a ATP Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a contratação de serviços de hangaragem e manutenção de um avião Xingu; processo contendo solicitação do Deputado Antônio Roberto de liberação de recursos de subvenção social ao Centro Comunitário Bairro Cruzeiro Celeste; Requerimento nº 1.881/96, de autoria do Deputado Gilmar Machado; e à Deputada Maria Olívia, o processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de janeiro de 1997. Após a análise dos processos, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o Deputado Cleuber Carneiro manifesta-se sobre o Requerimento nº 1.856/96, de autoria do Deputado Irani Barbosa - parecer favorável - aprovado. Logo após, o Deputado Francisco Ramalho apresenta o parecer que emitiu sobre o Requerimento nº 1.806/96, de autoria do Deputado Anderson Adauto - parecer favorável - aprovado. Em seguida, o Deputado Geraldo Rezende passa a relatar as seguintes matérias: processo contendo o termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e o IPLEMG, tendo como objeto a locação do pilotis, no 5º nível, correspondente ao 1º andar, e 25 vagas individuais de garagem, no prédio situado na R. Dias Adorno, 387 - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; requerimento de natureza administrativa apresentado pelo Deputado Durval Ângelo - parecer favorável, de acordo com o parecer da Diretoria Adjunta Administrativa, determinando encaminhamento de cópia do processo ao requerente - aprovado; Requerimento nº 1.831/96, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho - parecer favorável - aprovado. Ato contínuo, o Deputado Ivo José apresenta o parecer que emitiu sobre o Requerimento nº 1.721/96, de autoria do Deputado João Leite - parecer favorável - aprovado. No prosseguimento dos trabalhos, o Deputado Marcelo Gonçalves emite parecer sobre os seguintes processos: processo contendo as despesas realizadas no Hospital Mater Dei, no período de 15 a 29/1/97 - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 1.830/96, de autoria do Deputado Bilac Pinto - parecer favorável - aprovado. Logo em seguida, o Deputado Dilzon Melo passa a relatar as matérias relacionadas a seguir: processo contendo o termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a ATP Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a contratação de serviços de hangaragem e manutenção de um avião Xingu - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Antônio Roberto de liberação de recursos de subvenção social ao Centro Comunitário Bairro Cruzeiro Celeste - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 1.881/96, de autoria do Deputado Gilmar Machado - parecer favorável - aprovado. A Deputada Maria Olívia pede a palavra e apresenta o parecer que emitiu sobre o processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB, relativos ao mês de janeiro de 1997 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas nas Deliberações da Mesa nºs 1.125, 1.127, 1.183, 1.195, 1.196, 1.217, 1.245 e 1.279, de 1995, 1.294, 1.296, 1.300, 1.339, 1.340, 1.343, 1.345, 1.348, 1.355, 1.363, 1.367 e 1.369, de 1996, e 1.373, 1.374, 1.375, 1.381, 1.391, 1.394, 1.395, 1.396, 1.398, 1.399, 1.400, 1.401, 1.402, 1.403, 1.404, 1.405, 1.406, 1.407, 1.408, 1.409, 1.410 e 1.411, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 6/2/97, a servidora Nanci Paiva de Paula, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 1º/2/97, o servidor José Medeiros de Castro, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais, a partir de 6/2/97, a servidora Elineusa Negromonte, ocupante do cargo de Técnico de

Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; exonerando Marcos Moraes Barreto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PL; nomeando José Máximo Leão para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Olinto Godinho, Vice-Líder do PL; dispensando, a partir de 27/2/97, Maria Beatriz de Melo Aguiar da Função Gratificada de Nível Superior - FGS - , com exercício na Secretaria de Administração Financeira; nomeando os servidores Sueli Barbosa de Abreu, Patrus Ananias de Souza, Cláudia Sampaio Costa, Maria Coeli Simões Pires e Maria Ângela de Sousa Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem o Conselho Consultivo da Escola do Legislativo, de que trata a Deliberação da Mesa nº 1.284, de 1996; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 6/2/97, a servidora Cristina Angélica Resende de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 6/2/97, a servidora Dulce Maria Campas de Faria, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator-Revisor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 6/2/97, o servidor Humberto Coura Cenachi, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Audenor Sacramento Hayne para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Augusta Murta Kangussu para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Darlene Luz Souza para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Eliana Marques da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Joel da Cruz Soares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Maria Rosângela Silveira Peret para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Djalma Drumond Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Wanderley Ávila, relator da Comissão de Revisão Constitucional; exonerando Nilson Antônio Dias Godinho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PL; nomeando Elizabeth Neves de C. Xavier para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Flávia Antunes de Carvalho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Wanderley Ávila, Relator da Comissão de Revisão Constitucional; nomeando Janaína Campos de Siqueira e Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando André Aparecido de Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PPB; nomeando Emílio Carlos de Freitas Bravo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Social Progressista; nomeando José Eduardo Cançado Ramos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Social Progressista; nomeando José Inácio Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da 2ª-Vice-Presidência; nomeando Adílson Ribeiro Ramos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco Social Progressista; nomeando José Ferreira de Resende para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria; exonerando Adílson Ribeiro Ramos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PPB; exonerando, a partir de 3/3/97, Carlos José Marques da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PSDB; exonerando Emílio Carlos de Freitas Bravo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PPB; exonerando, a partir de 3/3/97, Gustavo Rodrigues Costa Lages do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete do Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; exonerando Ivone Maria da Silva Theodoro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PPB; exonerando Ozeas de Souza Fernandes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PTB; nomeando

Ana Rosa Mendonça Lasmar Nascimento para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PTB; nomeando Carlos Alberto Tadeu da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria; nomeando David Borja Pinto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PPB; nomeando Heloísa Angélica Sader Oliveira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PPB; nomeando Sebastião Morais Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria; exonerando Cândido Alves Neto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; exonerando Jerusa Pereira Cardoso do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria; exonerando José Eduardo Cançado Ramos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PPB; nomeando Aloísio Rafael Soares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PTB; nomeando Carlos José Marques da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do Bloco da Maioria; nomeando Denyse Rabelo Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PPB; nomeando Ranniery Alves Rodrigues para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança da Minoria; nomeando Shirley Ferreira dos Santos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 6/2/97, o servidor Luiz Baltazar de Souza, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 7/2/97, a servidora Márcia Dayrell Camargos Quintela, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificada como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 17/2/97, o servidor Anielo Greco Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Médico, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, no exercício da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -; nomeando Soelson Barbosa Araújo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; exonerando, a partir de 5/3/97, Eliana Marques da Costa Pantuzo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 5 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às oito horas do dia cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Elmo Braz, 1º-Secretário; Ivo José, 2º-Secretário; Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário, e Maria Olívia, 5ª-Secretária. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Dando início aos trabalhos, a Mesa decide determinar o compartilhamento dos custos dos serviços disponibilizados aos membros do Poder pela cantina do Plenário, na forma do disposto na Decisão da Mesa de 4/9/96. Isso posto, a Mesa, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.412, de 1997, altera a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 3/2/95, e modificações posteriores. Ainda nesta parte da reunião, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.413, de 1997, altera o Anexo Único da Deliberação da Mesa nº 1.048, de 4/4/94. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente inicia a distribuição de processos a relatores, cabendo: ao 3º-Secretário, o processo contendo as despesas realizadas no Hospital Mater Dei, referente ao atendimento prestado em 7/2/97, conforme contrato em vigência, e o processo contendo as despesas realizadas no Hospital Mater Dei, referente aos atendimentos prestados nos períodos de 30/1/97 a 13/2/97 e de 14/2/97 a 20/2/97, conforme contrato em vigência; ao 4º-Secretário, o processo contendo solicitação do Deputado Marcelo Cecé de liberação de recursos de subvenção social à Associação de Proteção e Assistência à Mulher e o processo contendo solicitação do Deputado Geraldo Rezende de liberação de recursos de subvenção social à Associação de Moradores do Bairro Alto Tibery e Adjacências. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à parte da reunião destinada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 3º-Secretário apresenta os pareceres emitidos sobre os seguintes

processos: processo contendo as despesas realizadas no Hospital Mater Dei, referente ao atendimento prestado em 7/2/97, conforme contrato em vigência - parecer favorável, aprovado; processo contendo as despesas realizadas no Hospital Mater Dei, referente aos atendimentos prestados nos períodos de 30/1/97 a 13/2/97 e de 14/2/97 a 20/2/97, conforme contrato em vigência - parecer favorável, aprovado. Isso posto, o 4º-Secretário apresenta os pareceres referentes às matérias a ele distribuídas, a saber: processo contendo solicitação do Deputado Marcelo Cecé de liberação de recursos de subvenção social à Associação de Proteção e Assistência à Mulher - parecer favorável, aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Geraldo Rezende de liberação de recursos de subvenção social à Associação de Moradores do Bairro Alto Tibery e Adjacências - parecer favorável, aprovado. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.123, 1.125, 1.126, 1.149, 1.155, 1.204, 1.245, 1.268, de 1995, 1.371, 1.339, 1.364, de 1996, e 1.393, de 1997. Finalmente, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando Dulce de Mello Rosa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete da Liderança do PDT; nomeando Ivone Maria da Silva Teodoro para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PPB. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra os trabalhos, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia seis de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Romeu Queiroz, Presidente; Cleuber Carneiro, 1º-Vice-Presidente; Francisco Ramalho, 2º-Vice-Presidente; Geraldo Rezende, 3º-Vice-Presidente; Ivo José, 2º-Secretário; Marcelo Gonçalves, 3º-Secretário; Dilzon Melo, 4º-Secretário; Maria Olívia, 5ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Encontram-se presentes, atendendo a convocação do Presidente, os titulares da Diretoria-Geral Adjunta, da Diretoria Adjunta Administrativa, da Diretoria Adjunta de Informação e Comunicação, da Diretoria Adjunta do Processo Legislativo, da Procuradoria-Geral, da Escola do Legislativo e da Assessoria de Planejamento Estratégico. Inicialmente, o Diretor-Geral Adjunto faz uma explanação sobre a previsão de gastos e o orçamento destinado ao presente exercício. Em seguida, cada titular apresenta à Mesa a estrutura e as atividades desenvolvidas em seus respectivos setores. O Presidente agradece a presença dos Diretores e ressalta que a atuação da Secretaria da Assembléia é pautada pelo orçamento e pelas diretrizes da Mesa para o biênio 1997-1998, conforme a Decisão da Mesa de 19/2/97. A seguir, a Mesa, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.414, de 1997, dispõe sobre o funcionamento do painel eletrônico. Isso posto, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.123, 1.126, 1.216, 1.245 e 1.266, de 1995, 1.343 e 1.354, de 1996, e 1.369, 1.391, 1.393, 1.395 e 1.408, de 1997. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: tornando sem efeito ato publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/3/97, que exonerou Ozeas de Souza Fernandes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PTB; exonerando André Luiz de Sousa Gomes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício na Comissão de Meio Ambiente; exonerando Hebe Aparecida Semedo Miranda do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício na Liderança do PMDB; exonerando Marli Saraiva Braga do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PDT; nomeando Ana Paula Carneiro Cota para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PMDB; nomeando Fernando Luiz Levenhagen Ferreira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do Bloco Social Progressista; nomeando Jerusa Pereira Cardoso para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia; nomeando Josimar Salum de Gouvea para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Presidência da Comissão de Meio Ambiente; nomeando Mauro da Silva Reis para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no

gabinete da Liderança do PDT; nomeando Paulo de Tarso Mauad para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB; nomeando Paulo Roberto Melo Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB; nomeando Rosina Said Rezende para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do Bloco Social Progressista; nomeando Grace Franco Fulgêncio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Maria Eliza Hardy F. Alves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando, a partir de 28/2/97, os servidores Patrus Ananias de Souza e Cláudia Sampaio Costa do Comitê de Comunicação Institucional, de que trata o art. 3º da Deliberação da Mesa nº 1.282, de 27/12/95; designando o servidor Virgílio Guimarães de Paula para integrar o Comitê de Comunicação Institucional de que trata o art. 3º da Deliberação da Mesa de 1.282, de 27/12/95; exonerando, a partir de 10/3/97, José Maria Grossi do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB; nomeando Adilson Duarte da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB; nomeando Geraldo Osmar da Cruz para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Marco Antônio Russo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Samaroni Reis Thomaz para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; exonerando Eulália Barbosa Severino França do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PDT; exonerando Renato Almeida Guedes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício na Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; nomeando Arthur José André de Barros para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Presidência da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; nomeando Carlos Magno do Prado Fernandes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Vice-Liderança do PDT; nomeando Erika Regina Cancela e Penna para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, com exercício no gabinete da Liderança do PSDB; nomeando Cândido Alves Neto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; dispensando Cléber Moreira da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Taquigrafia e Publicação, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 7/2/97, a servidora Creuza Lacerda Moreira, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 19/2/97, o servidor Pedro Antônio Cláudio Fuly, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 6/2/97, Vanessa Fonseca Soares de Matos, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado como Agente de Execução do Grupo de Execução de Apoio à Administração da Secretaria da Assembléia Legislativa; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 20/2/97, a servidora Patrícia Gomes Barbosa, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Redator-Revisor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, no exercício da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 20/2/97, a servidora Elizabeth de Barros Gonçalves, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Consultor, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, no exercício da Função Gratificada de Gerente-Geral - FGG -; aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 21/2/97, o servidor Shelmer José Queiroga, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; nomeando Leonardo Brandão Carneiro Porto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 12 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

ATA DA 40ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dez de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Maria José Haueisen, Wanderley Ávila, Paulo Pettersen, Ibrahim Jacob e Ermano Batista, membros da Mesa da

Assembléia; Miguel Martini, Cleuber Carneiro, Romeu Queiroz e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, a Presidenta, Deputada Maria José Haueisen, declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Isto posto, a Presidenta informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de subvenções sociais. Ato contínuo, faz uso da palavra o Deputado Cleuber Carneiro, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Associação dos Moradores do Bairro Vila Dourada, Associação dos Pequenos Produtores Rurais Sistema VI, Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito, Associação Comunitária Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba, Associação dos Rodoviários Aposentados e Pensionistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Associação Feminina Comunitária Vista Alegre/Cabana, Conselho Particular Senhor Bom Jesus da SSVP, Associação de Integração Social de Itajubá, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá, Smart Futebol Clube, Sociedade Colégio Itajubá, Prefeitura Municipal de Itapagipe, Associação Comunitária Progresso, 29 de Maio Esporte Clube, Fraternidade Espiritual Cristã Obreiros da Vida Eterna, Associação Comunitária Aristides Ramos Balmant, Creche Santa Maria Madalena, Obras Sociais São Domingos de Gusmão, Americano Esporte Clube, Associação Comunitária do Conjunto Castelo Branco e Cancelinha, Associação Comunitária Monte Castelo, Sindicato Rural de Lagoa Grande, Prefeitura Municipal de Itaverava, Hospital São Sebastião de Recreio, Belo Horizonte Futebol e Cultura, Associação Comunitária Fraternidade de Ipaba, Associação Comunitária de Camilo Prates, Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento do Catuti, Associação Força Jovem de Janaúba e Região, Associação Comunitária de Rio Espera, Associação Comunitária de Rio Espera, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Descoberto, Associação Comunitária Mãos Amigas, Creche Levy Simões de Souza, Prefeitura Municipal de Galiléia, Centro de Alimentação, Saúde e Trabalho, Centro de Alimentação, Saúde e Trabalho, Crianças do Mundo, Conselho Beneficente de Indianópolis, Sociedade São Vicente de Paulo - Conselho Particular Nossa Senhora do Carmo, Associação dos Moradores das Comunidades do Palmital e do Curiacá, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Sul, Associação dos Moradores do Bairro Bom Sucesso, Centro de Recuperação do Alcoólatra de Uberlândia, Sport Club Aymorés, Associação Esportiva e Comunitária do Conjunto Henrique Saporí, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Pocrane, Lar da Fraternidade Cristã, Prefeitura Municipal de Mato Verde, Associação Comunitária da Vila Pinho, Remo Atlético Clube, Associação Comunitária de José Luiz, Associação Comunitária do Bairro Nove de Março, Associação de Moradores de Dr. Sá Fortes, Curvelo Esporte Clube, Curvelo Esporte Clube, Núcleo Assistencial Central de Santa Bárbara do Tugúrio, Núcleo Comunitário dos Amigos das Margaridas, Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Roberto, Igreja Pentecostal Cristo É a Vitória, Associação dos Sem-Casas, Inquilinos e Mutuários de Coromandel, Associação Comunitária do Bairro da Várzea, Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio, Associação dos Amigos de Vila São Miguel, Fraternidade Espiritual Cristã Obreiros da Vida Eterna, Associação dos Amigos da Paróquia de Fátima, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Getúlio Vargas e Adjacências, Associação Federativa de Executivas de Empresas de Turismo, Associação do Desenvolvimento Progressista de Divisa Alegre, Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Quebra, Federação das Entidades Culturais e Artísticas do Vale do Jequitinhonha, União de Assistência Social, Proteção e Defesa das Necessidades Comunitárias da Região do Jequitinhonha, Associação dos Moradores de Lamim, União Comunitária de Vargem Alegre, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Paraguaçu, Ação Social das Paróquias de Nanuque, Associação Comunitária da Vila Santa Rosa, Prefeitura Municipal de São Pedro do Suaçuí, Caixa Escolar Leandro Antônio de Vito de Uberaba, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luz, Associação Comunitária de Formosa, Associação dos Amigos de Águas Vermelhas, Associação dos Moradores da Comunidade de Pinhãozeiro, Associação de Ação Comunitária de Lavrinhas, Acesita Esporte Clube, Associação Comunitária Senhora do Porto, Sociedade São Vicente de Paulo de Boa Esperança, Associação de Moradores da Comunidade de Palmito, Associação de Moradores do Bairro Alice Maia, Centro de Formação e Promoção do Menor de Montes Claros, Sociedade Rural de Cachoeira do Bananal, Associação Comunitária Bom Pastor, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata do Silvano, Prefeitura Municipal de Belo Vale, Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, Associação Beneficente de Fortaleza de Minas, Associação Comunitária do Bairro Itaipu, Associação Comunitária do Bairro São Bernardo, Associação Feminina Comunitária Vista Alegre/Cabana, Associação Pró-Melhoramento do Bairro Jaqueline, Comercial Esporte Clube, Conselho Particular Senhor Bom Jesus da SSVP, Creche Comunitária Eunice Lanza, Sociedade Comunitária de Habitação Popular, Associação Comunitária de Santa Rita do Glória, Instituto Dona

Selva, União Comunitária do Bairro Salatiel e Vila Machado, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Passos, Associação de Moradores do Distrito de São Pedro de Caldas, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradas, Associação de Moradores do Bairro São Francisco de Assis, Caixa Escolar Vinícius Meyer, Dispensário e Abrigo Santa Bárbara, Associação de Moradores do Bairro Thomé, Caixa Escolar Affonso Alves Pereira, Prefeitura Municipal de Cataguases, Associação Comunitária do Bairro Vila Operária. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, são os processos apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário. Eles emitem seus pareceres, mediante os quais concluem pela aprovação dos processos. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e os da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de março de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Roberto Amaral - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira - José Braga - Ermano Batista.

ATA DA 5ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Marcos Helênio (em substituição ao Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT) e Alencar da Silveira Júnior (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jairo Ataíde (em substituição ao Deputado Jorge Hannas, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio, Alencar da Silveira Júnior, Jairo Ataíde, Arnaldo Canarinho (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB) e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo o Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 816/96, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências; e 819/96, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - e dá outras providências, ambos do Governador do Estado. Esclarece, ainda, que, de acordo com o § 1º do art. 135 do Regimento Interno, os relatores foram anteriormente designados. O Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 816/96 na Comissão de Constituição e Justiça, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade da matéria. Discutido e votado, é aprovado o parecer. Na ausência do relator no âmbito da Comissão de Saúde e Ação Social, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, a quem passa a palavra. Este emite parecer, concluindo pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Alencar da Silveira Júnior, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, apresenta parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Estando ausente o relator do Projeto de Lei nº 819/96 na Comissão de Constituição e Justiça, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Simão Pedro Toledo, que emite parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Discutido e votado, é aprovado o parecer. O Deputado Luiz Antônio Zanto, relator na Comissão de Saúde e Ação Social, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça; 5 e 6, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. O relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Alencar da Silveira Júnior, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça; 5 e 6, da Comissão de Saúde e Ação Social; e 7 a 9, que apresenta. Discutido e votado, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa - Gilmar Machado - Roberto Amaral - Miguel Martini.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27/96

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilmar Machado, Carlos Pimenta, Gil Pereira, Anderson Aduato e Elmo Braz (substituindo este o Deputado Carlos Murta, por indicação da Liderança do PPB), Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo o Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), Simão Pedro Toledo e Hely Tarquínio (substituindo estes, respectivamente, aos Deputados Ailton Vilela e Ajalmar Silva, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e esclarece que esta tem a finalidade de eleger o Presidente, o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos. Em seguida, determina sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para atuar como escrutinador o Deputado Anderson Aduato. Recolhidas as cédulas e apurados os votos, é eleito Presidente o Deputado Dílzon Melo, com oito votos, e Vice-Presidente, o Deputado Carlos Pimenta, com seis votos. Após, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira empossa o Presidente eleito, Deputado Dílzon Melo, que, assumindo a Presidência, empossa o Vice-Presidente eleito, Deputado Carlos Pimenta. O Presidente agradece a confiança nele depositada e designa o Deputado Gilmar Machado para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, a ser marcada por meio de edital de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Carlos Pimenta, Presidente - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Ajalmar Silva - José Braga - Antônio Andrade.

ATA DA 45ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Durval Ângelo e José Braga (substituindo este ao Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Geraldo Rezende, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Durval Ângelo e José Braga (substituindo os quatro últimos aos Deputados Miguel Martini, Péricles Ferreira, Marcos Helênio e José Braga, por indicação das Lideranças do PSDB, do PT e do PDT, respectivamente), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por objetivo a apreciação dos Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 828/96, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel à Mitra Arquidiocesana de Mariana. A seguir, o Presidente designa o Deputado Arnaldo Penna para relatar o projeto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e o Deputado Geraldo Rezende, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Logo após, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna emite parecer mediante o qual conclui pela juridicidade, pela legalidade e pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Em seguida, o relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Geraldo Rezende, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Miguel Martini - Sebastião Navarro Vieira - Péricles Ferreira - Jorge Eduardo de Oliveira - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Júlio.

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira e Roberto Amaral, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Roberto, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a programar os trabalhos da Comissão. Em seguida, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Sebastião Navarro Vieira para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos

Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Miguel Martini e Paulo Pettersen, ambos com quatro votos. Logo após, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Roberto, dá posse ao Presidente eleito, Deputado Miguel Martini, que agradece a escolha de seu nome. Estando ausente o Vice-Presidente eleito, Deputado Paulo Pettersen, o Presidente informa que ele será empossado oportunamente. Passa-se, então, à programação dos trabalhos, e, com a concordância de todos os membros, fica decidido que a Comissão se reunirá ordinariamente todas as quintas-feiras, às 10 horas. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados; convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 12/3/97, quarta-feira, às 17h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se ouvir o Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, que irá prestar esclarecimentos sobre o leilão de ações da CEMIG; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto - Sebastião Costa - Péricles Ferreira.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Miguel Barbosa e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião, nos termos do edital de convocação, se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e programar seus trabalhos. Solicita, em seguida, ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Anivaldo Coelho para atuar como escrutinador. Verificada a coincidência do número de sobrecartas com o de votantes e apurados os votos, o Deputado Anivaldo Coelho anuncia o resultado. O Presidente proclama eleitos o Deputado Álvaro Antônio e Miguel Barbosa, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, com 3 votos cada. O Presidente "ad hoc" declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Miguel Barbosa, a quem passa a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, declara empossado como Presidente o Deputado Álvaro Antônio, a quem retorna a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a seus pares sua eleição e apresenta sugestão para que as reuniões ordinárias da Comissão se realizem todas as quintas-feiras, às 10 horas, com o que os Deputados concordam. O Deputado Anivaldo Coelho apresenta requerimento para que seja formulado convite ao Sr. Celso Luiz Garcia, Diretor Regional do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM -, para expor os planos e programas desse órgão, bem como esclarecer o processo de liberação de cerca de 5 mil áreas de pesquisa no Estado, conforme veiculado na imprensa em 4/3/97. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Álvaro Antônio, Presidente - Elbe Brandão - Miguel Barbosa.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem no Plenarinho I os Deputados Simão Pedro Toledo, José Militão, Ronaldo Vasconcellos e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Registra-se, ainda, a presença do Deputado Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Simão Pedro Toledo, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a programar os trabalhos da Comissão. Após, determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Olinto Godinho para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Ronaldo Vasconcellos e Dimas Rodrigues, ambos com quatro votos. A seguir, o Presidente "ad hoc", Deputado Simão Pedro Toledo, convida o Deputado Ronaldo Vasconcellos a tomar assento à mesa, empossa-o na Presidência da Comissão e lhe transfere a direção dos trabalhos. O Deputado Ronaldo Vasconcellos agradece a confiança nele depositada, manifesta sua intenção de envidar os esforços necessários ao pleno êxito dos trabalhos da Comissão e comunica que, tendo em vista a ausência do Deputado Dimas Rodrigues, a sua posse no cargo de Vice-Presidente dar-se-á na próxima reunião. Sugere que as reuniões ordinárias se realizem às quintas-feiras, às 9 horas; devidamente discutida, a sugestão é acatada pelos membros da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata

e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Simão Pedro Toledo - José Militão - José Braga - Carlos Pimenta.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às dez horas do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Hely Tarquínio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que esta reunião tem por finalidade eleger o Presidente, o Vice-Presidente e programar os trabalhos. Após, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e designa para atuar como escrutinador o Deputado Hely Tarquínio. Recolhidas as cédulas de votação, o escrutinador proclama o seguinte resultado: para Presidente, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, e, para Vice-Presidente, o Deputado Carlos Pimenta, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, empossa o Vice-Presidente, Deputado Carlos Pimenta, que, por sua vez, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira reassume a direção dos trabalhos e sugere que as reuniões ordinárias da Comissão sejam realizadas às quintas-feiras, às 9h30min, o que é aceito pelos membros presentes, sem restrições. Após a chegada do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a Presidência passa a palavra aos parlamentares, que, cada um por sua vez, tecem considerações sobre os trabalhos a serem realizados e a importância da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Carlos Pimenta - Adelmo Carneiro Leão - Wilson Pires.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.286

Às quinze horas do dia cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilmar Machado, Ronaldo Vasconcellos e José Henrique (substituindo os dois últimos aos Deputados Miguel Martini e Antônio Júlio, respectivamente, por indicação das Lideranças do Bloco da Maioria e do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ronaldo Vasconcellos, declara aberta a reunião e esclarece que ela tem a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. Prosseguindo, determina que sejam distribuídas as cédulas de votação e designa para atuar como escrutinador o Deputado José Henrique. Recolhidas as cédulas e apurados os votos, são eleitos, para Presidente, o Deputado Gilmar Machado, com 3 votos, e para Vice-Presidente, o Deputado Antônio Júlio, com 3 votos. Em seguida, o Deputado Ronaldo Vasconcellos empossa o Presidente eleito, Deputado Gilmar Machado, a quem passa a direção dos trabalhos. Assumindo a Presidência, o Deputado Gilmar Machado agradece a confiança nele depositada e esclarece que a posse do Vice-Presidente eleito, Deputado Antônio Júlio, ocorrerá oportunamente. A seguir, o Presidente designa o Deputado Paulo Piau para relatar a matéria e desconvoca a reunião marcada para amanhã, dia 6, às 10 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Gilmar Machado, Presidente - Antônio Júlio - Miguel Martini - Paulo Piau.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.261

Às quinze horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Maria José Haueisen e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente passa a palavra à relatora, Deputada Maria José Haueisen, que procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela rejeição do veto. Submetido a discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidência suspende a reunião por 15 minutos para a elaboração da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos membros da Comissão e encerra os trabalhos desta Comissão Especial.

Sala das Comissões, 12 de março de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ajalmar Silva - Maria José Haueisen.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONHECER A REAL SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPSEMG, INCLUINDO OS NÃO-REPASSES PELO TESOUREIRO, ASSIM COMO A SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPITAL E NO INTERIOR

Às quinze horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Alberto Pinto Coelho e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Alberto Pinto Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é apreciar o relatório final da Comissão, de autoria do Deputado Gilmar Machado. O relator solicita à assessoria que distribua aos demais membros da Comissão avulsos do relatório para que seja lido e votado na reunião seguinte. Após a distribuição dos mencionados avulsos, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 13 do corrente, no Plenarinho II, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Paulo Piau - Alberto Pinto Coelho - Gilmar Machado.

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo, Miguel Martini, Roberto Amaral, José Braga e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir o Sr. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda, que irá prestar esclarecimentos sobre o leilão de ações da CEMIG, e convida a tomar assento à Mesa os Srs. João Heraldo Lima, Luiz Antônio Atayde de Vasconcellos, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Fazenda, e Luiz Schwarcz, Superintendente Central do Tesouro. Encontram-se presentes, também, os Deputados Ajalmar Silva, Gilmar Machado, Maria José Haueisen, Ivo José, Simão Pedro Toledo, José Maria Barros, João Leite, Ailton Vilela, Elbe Brandão, Péricles Ferreira, Mauri Torres, Wilson Pires, Arnaldo Penna, Hely Tarquínio, Marcos Helênio, Dilzon Melo, Ivair Nogueira, José Bonifácio, José Henrique, Olinto Godinho, Sebastião Costa, Anivaldo Coelho e Bilac Pinto. Logo após, o Presidente passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, Líder do PT e autor do requerimento que motivou o convite; ele tece suas considerações sobre o assunto e apresenta uma série de questões. A seguir, o Sr. João Heraldo Lima faz detalhada explanação sobre o assunto. Logo após, abre-se amplo debate entre o Secretário e os Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados e dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Roberto Amaral.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.269

Às quatorze horas e quinze minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Anivaldo Coelho e Bilac Pinto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. Em seguida, a Presidência esclarece que a reunião tem por finalidade apreciar o parecer do Deputado Mauri Torres. Estando ausente o relator, o Presidente redistribui a proposição ao Deputado Bilac Pinto. Com a palavra, o relator solicita prazo regimental para elaborar seu parecer, o que é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a 2ª Reunião Extraordinária a ser realizada às 9h45min do dia 13/3/97, no Plenarinho III, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa.

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio,

Sebastião Costa, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Jorge Eduardo de Oliveira, Wilson Pires, Adelmo Carneiro Leão e Hely Tarquínio, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Miguel Martini, Roberto Amaral, Gilmar Machado e Sebastião Costa, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião destina-se a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.047/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN - e dá outras providências. Neste ínterim, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira passa a direção dos trabalhos ao Deputado Hely Tarquínio, em virtude de compromissos anteriormente assumidos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, esclarece que, de acordo com § 1º do art. 135 do Regimento Interno, os relatores foram anteriormente designados. Após, o mesmo Deputado, relator na Comissão de Constituição e Justiça, procede à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, relator na Comissão de Saúde e Ação Social. Este, por sua vez, apresenta requerimento, em que solicita sejam ouvidos os Drs. Aloísio Antônio Andrade de Freitas, Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes; André Estevão Ubaldino Pereira, Promotor de Justiça da 12ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte, e a Dra. Antonieta Guimarães Bizzotto, Diretora-Geral do Centro Mineiro de Toxicomanias, para que possam subsidiar o parecer. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência passa a palavra aos convidados mencionados que, respectivamente, tecem considerações sobre a criação do FUNPREN. Fazem uso da palavra, para discutir, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Wilson Pires e Roberto Amaral. A seguir, a Presidência solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão, relator da matéria na Comissão de Saúde e Ação Social, que proceda à leitura de seu parecer. Ato contínuo, o Presidente, esclarece que não há "quorum" para votação da matéria. Assim sendo, agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, dia 13/3/97, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Antônio Roberto - Adelmo Carneiro Leão - Durval Ângelo - Roberto Amaral - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - José Braga - Miguel Martini - Péricles Ferreira.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 770/96, do Deputado João Leite.

ORDEM DO DIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.066 a 1.068/96, do Deputado Gil Pereira; 658/96, da Deputada Maria Olívia; 1.042/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.044/96, do Deputado Aílton Vilela; 1.086/97, do Deputado Anderson Aduato; 763/96, do Deputado Carlos Murta; 1.052 e 1.074/96, do Deputado Djalma Diniz; 875/96, do Deputado Ermano Batista; 1.051 e 1.062/96, do Deputado Francisco Ramalho; 1.081/97, do Deputado Geraldo Nascimento; 1.071/96, do Deputado Geraldo Rezende; 1.079/96, do Deputado Glycon Terra Pinto; 1.060, 1.063 e 1.075/96 e 1.085/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.094/97, do Deputado João Leite;

1.072/96, do Deputado José Henrique; 1.073/96, do Deputado José Maria Barros; 1.080/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.054/96, do Deputado Marcelo Gonçalves; 294/95 e 1.059/96, da Deputada Maria Olívia; 1.087 e 1.088/97, do Deputado Miguel Martini; 1.064/96 e 1.084/97, do Deputado Péricles Ferreira; 1.020/96 e 1.095/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.069 e 1.070/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 18/3/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Discutir assuntos pertinentes à Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.280

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados José Militão, Sebastião Costa, Antônio Júlio e Dinis Pinheiro, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas no dia 18/3/97, às 10h30min e às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator sobre a matéria.

Sala das Comissões, 14 de março de 1997.

Sebastião Helvécio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27/96

Comissão Especial

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Navarro Vieira e de outros 27 parlamentares, a proposta de emenda em análise tem por objetivo dar nova redação ao art. 256 da Carta Estadual.

Em cumprimento ao disposto no art. 209 do Regimento Interno, após recebida, numerada e publicada no "Diário do Legislativo", a proposição permaneceu de posse da Mesa pelo prazo de três dias, para receber emendas.

Findo o prazo sem que houvesse apresentação de emenda, foi a proposta remetida a esta Comissão Especial, constituída nos termos regimentais para emitir parecer sobre a matéria no 1º turno.

Fundamentação

No que diz respeito ao aspecto formal da proposição, cumpre-nos salientar que esta não apresenta nenhum vício de iniciativa, posto que foram observadas as disposições relativas à competência para deflagrar o processo legislativo.

De fato, o texto do inciso I do art. 64 da Carta mineira - reproduzido pelo inciso I do art. 208 do Regimento Interno - assegura a prerrogativa, para a apresentação de proposta de emenda à Constituição a, no mínimo, 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa.

Passemos à análise de conteúdo, inicialmente transcrevendo o texto do artigo constitucional sobre o qual se pretende incidir alteração:

"Art. 256 - É considerada data cívica o Dia do Estado de Minas Gerais, celebrada anualmente em 16 de julho.

§ 1º - A semana em que recair o dia 16 de julho constitui período de celebrações cívicas em todo o território mineiro, sob a denominação de Semana de Minas.

§ 2º - A Capital do Estado será transferida simbolicamente para a cidade de Mariana no Dia do Estado de Minas Gerais."

Do confronto do texto em vigor com o que se propõe, depreende-se que, em essência, as alterações pretendidas referem-se à data cívica do Dia do Estado, que passa a ser o dia 21 de abril; à semana em que recair a referida data, que passa a denominar-se Semana de Minas Gerais e da Inconfidência; e à Capital do Estado, que será transferida simbolicamente, na citada data cívica, para a cidade de Ouro Preto.

A proposição é justificada pelo autor sob a argumentação de que, quando da elaboração da Constituição de 1989, o constituinte mineiro optou por incluir no texto constitucional o que já estava disposto na Lei nº 7.561, de 19/10/79, que instituía o Dia do Estado de Minas Gerais, a ser comemorado no dia 16 de julho. Essa data

coincide com o da fundação da primeira vila, da primeira cidade e da primeira Capital de Minas, hoje nossa querida cidade de Mariana.

Não obstante a louvável intenção do constituinte estadual de se prestar homenagem ao Município de Mariana, há de se ressaltar que, na prática, o povo brasileiro - e especialmente o mineiro - associa o Estado de Minas à memória de Tiradentes e, exatamente por isso, considera o dia 21 de abril - por sinal feriado nacional - como sendo a data consagrada às comemorações do Estado. Aliás, como bem lembrou o autor da proposição, a norma jurídica deve, a rigor, formalizar aquilo que já é do domínio popular.

Quanto à escolha da cidade de Ouro Preto para ser simbolicamente a Capital do Estado na data referida, evidentemente decorre do seu papel decisivo no desenrolar de movimentos libertários marcantes de nossa história.

Não obstante o nosso reconhecimento acerca da pertinência da propositura, é de todo conveniente a ela apresentar emenda para aprimorar o texto do art. 1º, adequando-o à boa técnica legislativa, sem, no entanto, alterar o espírito que o motivou. É o que faremos na parte conclusiva deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96 no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir formalizada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O art. 256 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 256 - É considerada data cívica o Dia do Estado de Minas Gerais, celebrada anualmente em 21 de abril.

§ 1º - A semana em que recair o dia 21 de abril constitui período de celebrações cívicas em todo o território mineiro, sob a denominação de Semana de Minas e da Inconfidência Mineira.

§ 2º - A Capital do Estado será transferida simbolicamente para a cidade de Ouro Preto no Dia do Estado de Minas Gerais."."

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

José Braga, Presidente - Gilmar Machado, relator - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Andrade - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Simão Pedro Toledo - Aílton Vilela.

PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.269

Comissão Especial
Relatório

Valendo-se da atribuição que lhe confere o art. 70, II, da Carta mineira, o Governador do Estado opôs veto total à Proposição de Lei nº 13.269, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado.

Constituída esta Comissão Especial, nos termos do art. 112, I, "b", do Regimento Interno, compete-nos apreciar o veto e sobre ele emitir parecer, o que fazemos, atendo-nos, em especial, às razões da decisão do Governador do Estado contidas na Mensagem nº 169/97.

Fundamentação

Ao vetar a proposição de lei em tela, o Chefe do Executivo invoca a doutrina do Direito que estabelece ser característica essencial da lei, entre outras, a possibilidade de promover inovações no universo jurídico.

Invoca ainda a Constituição do Estado como fonte máxima do Direito, mostrando a impossibilidade de defluir de seu texto os fundamentos que justifiquem a norma proposta.

Não podemos concordar com o argumento do Chefe do Executivo de que a proposição de lei sob comento em nada inova o universo jurídico. O propósito do legislador era o de consolidar legislação anterior, além de regular algumas situações que não eram observadas quando da denominação dos próprios estaduais. A primeira delas diz respeito a fazer corresponder a área de atuação do homenageado com o objeto da homenagem, numa clara intenção de marcar na memória da coletividade as suas qualidades e serviços prestados. Num segundo momento, a proposição de lei procura estabelecer regras para o caso de desmembramento e fusão da instituição, visando, dessa forma, à economia processual quando da ocorrência do fato.

Entretanto, o mais importante a ser ressaltado aqui no que tange à possibilidade de inovação do mundo jurídico da proposição de lei é o preenchimento de lacuna no que concerne à definição do instrumento normativo a ser utilizado para a denominação de próprio público.

No tocante à argumentação do Governador do Estado de que não decorre claramente da Constituição mineira prescrição para a adoção de lei especial para denominação, somos obrigados a discordar, invocando o art. 61, XIV, do texto constitucional do Estado. Assim, quando a Constituição sujeita ao processo legislativo a disciplina dos bens de

domínio público, o faz sem ressalvas, podendo-se entender que qualquer aspecto relativo a bem público, inclusive o nome - de crucial importância, porquanto concerne a sua identidade -, pode constituir matéria de lei.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269. Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Adelmo Carneiro Leão, relator - Sebastião Costa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 994/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Rodrigues, o projeto em análise estabelece as diretrizes para a cooperação do Estado com o Consórcio Administrativo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico dos Municípios Que Integram a Bacia do Baixo Verde Grande.

Foi o projeto de lei distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Municipais e Regionalização. A primeira concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. A segunda comissão concluiu pela rejeição do projeto.

Agora vem a proposição a esta Comissão para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

A Região Norte de Minas tem grande carência de infra-estrutura, e a parceria entre municípios tem-se revelado alternativa viável de desenvolvimento regional. Além disso, a formação de consórcio entre municípios com o objetivo de garantir o desenvolvimento socioeconômico da bacia do Baixo Verde Grande tem respaldo constitucional (art. 181 da Constituição Estadual).

Um dos principais objetivos desse consórcio é o investimento na recuperação das margens degradadas dos mananciais, por meio da formação de matas de galerias, com a cooperação do IEF, junto com o levantamento das potencialidades dos mananciais e das possibilidades de construção de pequenos barramentos.

Sabemos ser a falta d'água um dos principais entraves ao desenvolvimento dessa região, e a parceria com o Estado, por via do IEF, é viável, pois na lei orçamentária deste exercício foram consignados recursos da ordem de R\$17.008.000,00 para a preservação de recursos naturais renováveis.

Outros objetivos do consórcio proposto são: o controle da febre aftosa, a implantação de agroindústrias, a expansão da telefonia rural, o incentivo aos pequenos produtores, o apoio logístico aos municípios, com implantação de banco de dados, a captação de recursos nacionais e internacionais para as ações de preservação do meio ambiente, a integração comercial nos vários níveis e a execução de planos de investimentos com o auxílio da SUDENOR.

Em termos financeiros e orçamentários, há disponibilidade de recursos tanto na Superintendência de Articulação com os Municípios - SUPAM -, órgão da Secretaria de Assuntos Municipais - SEAM -, nos itens: Pró-Comunidade - R\$20.637.300,00, PADEM (construção de barragens para implantação do Plano de Desenvolvimento da Irrigação no Jequitinhonha e Pardo) - R\$8.363.850,00, e Coordenação de Programas de Articulação de Municípios - R\$985.073,00; como na SEPLAN, no item Desenvolvimento de Programas Especiais para o Norte de Minas - R\$1.150.989,00.

Algumas questões gostaríamos de ressaltar. O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado para o período 1995-1998 prevê a implantação de projetos de irrigação nas bacias dos rios Jequitinhonha e Pardo, onde se situam vários municípios integrantes do consórcio proposto neste projeto de lei. O Projeto Jaíba, por exemplo, está sendo implantado com recursos da ordem de US\$36.000.000,00, provindos do Banco Mundial, do Governo Federal e da CODEVASF. No Projeto Jequitaiá estão incluídos recursos para obras de barramento (US\$67.000.000,00), geração de energia (US\$24.000.000,00) e obras hidráulicas de irrigação (US\$153.000.000,00). Para as obras do PLANAVALÉ, de uso coletivo dos pólos de irrigação, o Estado concorrerá com 30% dos recursos necessários e os 70% restantes serão negociados com agentes financeiros diversos.

Há, portanto, política clara do Estado voltada para o desenvolvimento dessa região, seja por meio de programas de investimentos, seja por meio da implementação e da compatibilização desses programas, seja pela criação de órgãos de articulação, por intermédio das associações microrregionais já existentes. A ação integrada e articulada entre municípios, Estado e União é fator de desenvolvimento e eficiência no uso do dinheiro público.

Esperamos que a criação desse consórcio esteja em sintonia com os planos e os programas já mencionados, assim como com os órgãos e as entidades já existentes.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, como já foi demonstrado, existem recursos para a consecução deste projeto de lei.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 994/96 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga, relator - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira - Roberto Amaral - Antônio Roberto.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 996/96**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o projeto em tela institui no Estado a Campanha Permanente de Captação e Redistribuição de Medicamentos às Pessoas Portadoras do Vírus HIV (vírus da imunodeficiência humana) e Doentes de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA-AIDS.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em seguida, foi distribuída à Comissão de Saúde e Ação Social, que opinou por sua aprovação.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A AIDS é hoje uma epidemia mundial, que vem atingindo cada vez mais os países pobres e os estratos sociais excluídos da população. No Brasil, em 1985, 80% das vítimas do HIV eram pessoas com curso superior. Hoje a epidemia se somou à miséria: 60% dos doentes têm 1º grau incompleto.

Nosso País tem mais de meio milhão de pessoas com o vírus HIV, mas sem sintomas da AIDS. Cinquenta mil têm sintomas da AIDS, ou seja, deficiência grave no sistema de defesa. O Ministério da Saúde prevê um gasto de R\$140.000.000,00 em 1997 no tratamento desses doentes.

A Lei Federal nº 9.313, de 13/11/96, garante a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e aos doentes de AIDS pelo SUS.

Pela Portaria nº 21 do Ministério da Saúde, todos os pacientes dessa doença em acompanhamento na rede pública terão acesso gratuito aos medicamentos, respeitadas as normas técnicas ali descritas.

Os órgãos estaduais responsáveis pela redistribuição deverão orientar e gerenciar os estoques nos Estados, evitando desperdícios e indicações imprecisas.

O projeto de lei em análise visa a melhorar essa distribuição, promovendo a parceria entre o Estado e a sociedade objetivando a criação de listas atualizadas dos estoques, para evitar desperdícios e atrasos na entrega.

Ele permite a participação da sociedade por meio de doações e contribuições, inclusive das famílias das vítimas, cedendo os medicamentos não utilizados por elas. Isso fortalece o desprendimento e a solidariedade das pessoas em torno de tão grave doença.

As despesas orçamentárias decorrentes da aprovação deste projeto de lei poderão ser recepcionadas por dotações consignadas à Secretaria da Saúde, nas rubricas "Programas e Ações de Saúde Coletiva" e "Operação da Rede Assistencial", que prevêem recursos da ordem de R\$66.001.708,00 e R\$595.510.250,00, respectivamente.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 996/96 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Captação e Redistribuição de Medicamentos às Pessoas Portadoras do Vírus HIV e Doentes da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - SIDA-AIDS -, com o objetivo de:".

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Antônio Roberto, relator - Sebastião Navarro Vieira - Durval Ângelo - Roberto Amaral - José Braga.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.057/96**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização
Financeira e Orçamentária
Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

Por via da Mensagem nº 162/96, o Governador do Estado remeteu a esta Casa, para apreciação, o Projeto de Lei nº 1.057/96, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras.

Após sua publicação, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para apreciação em reunião conjunta, tendo em vista o regime de urgência solicitado pelo Chefe do Executivo, valendo-se das prerrogativas que lhe confere o art. 69 da Constituição do Estado.

Nos termos do art. 103, V, "a", do Regimento Interno, esta Comissão passa ao exame

preliminar da matéria quanto a seus aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A iniciativa visa autorizar o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Conceição das Pedras, autorização essa determinada por preceitos de natureza constitucional e administrativa, especialmente pelo art. 18 da Constituição Estadual, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, e pelo art. 16 da Lei nº 9.444, de 26/11/87. Tais dispositivos exigem como requisitos de validade para alienação de bem imóvel do Estado, além da autorização legislativa, a realização de avaliação, de licitação e o atendimento a interesse público.

O imóvel em apreço foi incorporado ao patrimônio do Estado por doação do Município de Conceição das Pedras. O donatário tinha o propósito de aproveitá-lo para a construção de um posto de saúde. Tendo permanecido ocioso o bem por mais de 15 anos, a administração pública municipal, pretendendo beneficiar a coletividade com a construção da sede do Centro de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São José do Pinhal, reivindica do Estado que faça reverter o imóvel ao seu patrimônio.

Assim, de pronto, verificamos que o imóvel se encontra sem qualquer destinação, o que evidência o interesse público envolvendo essa operação. Como se sabe, a transferência do domínio em referência possibilitará ao município ajudar entidade a desenvolver atividades de cunho assistencial, fonte de benefícios para a comunidade.

Com relação à licitação e à avaliação prévia, ambas apresentam-se descabidas. Estamos em face da inexigibilidade do certame licitatório, conforme estatui o art. 17, I, "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93.

Atendendo, portanto, o Projeto de Lei nº 1.057/96 aos preceitos da legislação em vigor, não vislumbramos óbice à pretendida autorização legal.

Entretanto, examinada a certidão da escritura pública de retificação de doação do imóvel, constatamos que o bem fora transferido ao patrimônio do Estado mediante doação a título gratuito, não constando nesse instrumento nenhum encargo a ser cumprido. Sendo assim, não há que se valer do instituto de reversão, que é próprio das doações com encargos. A reversão geralmente é usada para os casos de descumprimento das condições impostas ao donatário do bem.

Trata-se, portanto, de doação e, assim sendo, deverá ser especificado no parágrafo único do art. 1º da proposição o encargo a que ficará adstrito o bem, por força da legislação vigente, bem como o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato (art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93).

Pelos motivos expostos, apresentamos o Substitutivo nº 1, que segue ao final deste parecer, a fim de se dar o tratamento jurídico adequado à matéria apresentada pelo Chefe do Poder Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.057/96 na forma do Substitutivo nº 1, redigido a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Conceição das Pedras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel ao Município de Conceição das Pedras, constituído de terreno com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no Bairro São José do Pinhal, no Município de Conceição das Pedras, havido por doação conforme escritura pública registrada sob o nº 21.135, a fls. 105 do livro 2-B do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este artigo destina-se à construção da sede do Centro Comunitário do Bairro São José do Pinhal.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Sebastião Costa - Durval Ângelo.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.057/96 dispõe sobre autorização para o Poder Executivo fazer reverter ao Município de Conceição das Pedras imóvel que especifica.

A proposição, por solicitação do Governador, tramita nesta Casa em regime de urgência, conforme previsto no art. 69 da Constituição do Estado.

Primeiramente, foi o projeto encaminhado, nos termos regimentais, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e

legalidade na forma do Substitutivo nº 1.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

A proposição em tela não encontra óbice do ponto de vista financeiro-orçamentário. Dispõe sobre doação de imóvel do Estado, na forma do Substitutivo nº 1. Anteriormente, o Estado recebeu gratuitamente o imóvel da Prefeitura Municipal com o fito de ali instalar um posto de saúde, o que não ocorreu, ficando o terreno ocioso por mais de 15 anos. Ouvidos os órgãos competentes do Governo, as Secretarias de Administração e de Saúde manifestaram-se favoravelmente à transmissão. Ademais, a municipalidade pretende instalar no local um centro comunitário.

Conclusão

Face ao exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.057/96 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Roberto Amaral, relator - Miguel Martini - Durval Ângelo - Antônio Roberto - José Braga - Sebastião Navarro Vieira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 55/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 55/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a transferência de posse e de direito de uso de equipamento hospitalar da Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS - e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 55/95

Dispõe sobre a transferência de posse e de direito de uso de equipamento hospitalar da Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS -, fundação de direito público criada pela Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 1990, autorizada, nos termos desta lei, a transferir a posse e o direito de uso de equipamento médico-hospitalar de sua propriedade a entidade pública integrante do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único - A transferência de posse e de direito de uso de que trata este artigo será regulamentada por contrato de concessão de uso, de direito público, firmado pelo Presidente do CARDIOMINAS, após aprovação pelo Conselho Curador da Fundação.

Art. 2º - No contrato de concessão de uso constarão:

I - o prazo de transferência de posse e de direito de uso dos equipamentos, que não excederá a 5 (cinco) anos;

II - as condições de remuneração do CARDIOMINAS pela cessão dos equipamentos;

III - as condições para a utilização dos equipamentos, observada a priorização do atendimento gratuito à população carente;

IV - as condições para a conservação dos equipamentos, as regras para sua manutenção e as exigências a serem cumpridas no momento de sua devolução.

Art. 3º - O contrato de concessão de uso poderá ser modificado, de comum acordo entre as partes, a fim de se promover a sua adequação às condições definidas no artigo anterior, bem como às condições necessárias à fiscalização do uso dos equipamentos.

Art. 4º - O CARDIOMINAS, como instituição contratante, poderá exigir da entidade contratada garantias reais ou fiduciárias, no caso de transferência de equipamento de alto custo, segundo critérios definidos pelo Conselho Curador.

Art. 5º - A execução do contrato de concessão de uso de equipamentos do CARDIOMINAS será supervisionada pelo Conselho Curador da Fundação e fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto à legalidade, à legitimidade, à operacionalidade, à razoabilidade e à economicidade da prestação dos serviços decorrentes do contrato.

Art. 6º - O contrato de concessão de uso poderá ser rescindido unilateralmente pelo CARDIOMINAS, no caso de descumprimento das suas cláusulas, especialmente das que se refiram à conservação dos equipamentos e ao atendimento prioritário e gratuito à população carente.

Parágrafo único - A rescisão, fundamentada em fatos concretos, será efetivada por ato do Presidente do CARDIOMINAS, ouvido o Conselho Curador, após procedimento administrativo em que será dada audiência ao contratado.

Art. 7º - A rescisão motivada do contrato de concessão de uso, por parte do CARDIOMINAS, não gera, para o contratado, direito à retenção dos equipamentos, que deverão ser devolvidos no prazo de 90 (noventa) dias, em condições adequadas de conservação e utilização.

Art. 8º - O art. 2º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 1990, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

Parágrafo único - Até que sejam concluídas as obras físicas necessárias ao funcionamento normal do CARDIOMINAS, a posse e o direito de uso dos equipamentos médico-hospitalares de propriedade da Fundação serão transferidos, por meio de contrato de concessão de uso, a entidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS -, nos termos da lei."

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 64/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 64/95, do Deputado Marcos Helênio, que torna obrigatória a construção de escadas para peixes de piracema em barragem edificada no Estado, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 64/95

Torna obrigatória a construção de escadas para peixes de piracema em barragem edificada no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a construção de escadas para peixes de piracema em barragem a ser edificada em curso de água de domínio do Estado.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica quando, em virtude das características do projeto da barragem, a medida for considerada ineficaz, ouvido o Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Art. 2º - As barragens existentes na data da publicação desta lei deverão ser adaptadas no prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º - Compete ao COPAM aplicar as penalidades pelo descumprimento desta lei, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 175/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 175/95, de autoria do Deputado Marcos Helênio, que isenta do pagamento de emolumentos as entidades beneficentes de assistência social que específica, foi aprovado no 2º turno na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 175/95

Isenta do pagamento de emolumentos as entidades beneficentes de assistência social que específica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica isenta do pagamento de emolumentos relativos ao registro de seus atos constitutivos, inclusive de alteração de ata ou de documento válido contra terceiros, a que se refere a Tabela 20 do Anexo III da Lei nº 7.399, de 1º de dezembro de 1978, a entidade beneficente de assistência social em regular funcionamento no Estado, declarada de utilidade pública nos termos da Lei nº 3.373, de 12 de maio de 1965, com a redação dada pela Lei nº 5.830, de 6 de dezembro de 1971.

§ 1º - Considera-se entidade beneficente de assistência social, para os efeitos desta lei, a fundação, sociedade ou associação civil sem fins lucrativos que tenha

como objetivos precípuos:

- I - proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- II - amparar a criança e o adolescente carentes;
- III - promover ações de habilitação e reabilitação da pessoa portadora de deficiência;
- IV - promover ações de prevenção contra as deficiências física, sensorial e mental;
- V - oferecer assistência jurídica, educacional, médica e odontológica gratuita à pessoa carente;
- VI - promover a integração do indivíduo no mercado de trabalho;
- VII - oferecer assistência gratuita ao consumidor, assim definido no art. 2º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 2º - Será reduzido à metade o valor dos emolumentos a serem pagos pela entidade definida no parágrafo anterior que não seja declarada de utilidade pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 11.284, de 25 de novembro de 1993.

Sala das Comissões, 6 de março de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/3/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pelas Deliberações da Mesa nºs 1.348, de 1996, e 1.379 e 1.391, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

nomeando Bruna Freitas Rabelo para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

nomeando Leonardo Araújo e Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete da Deputada Maria Olívia;

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo" de 1º/3/97, que exonerou Robson de Albuquerque Mendonça do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, e 1.389, de 6/2/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

nomeando Chrystiane Neiva de Vasconcelos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral, Vice-Líder do Bloco da Maioria;

nomeando Kariny Pinheiro Godinho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Olinto Godinho, Vice-Líder do Bloco da Maioria.
